



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.487/2020.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 199.160,00 (Cento e noventa e
nove mil e cento e sessenta reais)**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso IV da Lei nº. 1.757 de 17 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0201.0412200012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$	660,00
0401.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da informação.....R\$	50.000,00
0501.0412202012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E HABITAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess.....R\$	10.000,00
0603.1236102022.017 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - UNIÃO	
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess.....R\$	5.500,00
0701.1030100012.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS	
3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$	3.000,00
0703.1030104062.033 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pess.....R\$	85.000,00
1001.0824304072.129 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pess.....R\$	45.000,00
Total.....R\$	199.160,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0201.0412200012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil.....R\$	660,00
0401.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess.....R\$	50.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

0501.0412202012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E HABITAÇÃO

3.3.90.92.00.00.00 – Despesa de Exercícios Anteriores.....R\$ 10.000,00

0603.1236102022.017 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – UNIÃO

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.500,00

0701.1030100012.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess.....R\$ 3.000,00

0703.1030104062.033 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pess.....R\$ 85.000,00

1301.9999999992.999 – RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingencia e Reserva.....R\$ 45.000,00

Total.....R\$ 199.160,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de Janeiro de 2020.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS

Secretário Municipal de Administração